



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para sala de pacientes graves pela infecção do COVID - 19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com o DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 35.672/2020 e a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com o DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 35.672/2020 e a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL e, com o intuito de fornecer aos pacientes em estado grave pela infecção do COVID-19, estamos equipando local para receber esses pacientes, assegurando-os, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra dos materiais abaixo descrito.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 A especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

F.P. SOUSA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REANIMADOR MANUAL ADULTO, contendo kit padrão: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio, para uso adulto e criança com peso acima de 30kg, volume de balão 1.800ml, volume de entrada 1.050ml, reservatório de 2700ml, resistência expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O, espaço morto menor que 7,0ml, limitador de pressão 40, ou 60 cm H ₂ O, temperatura Operacional -18°C a 50°C, temperatura de armazenamento -20°C a 60°C	UND	2	400,00	800,00
2	REANIMADOR MANUAL INFANTIL, contendo kit padrão: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio, para uso criança e bebês com peso abaixo de 30kg, volume de balão 550ml, volume de entrada 320ml, reservatório de 2700ml, resistência expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O, espaço morto menor que 7,0ml, limitador de pressão 40 cm H ₂ O, temperatura Operacional 18° C a 50°C, temperatura de armazenamento -20°C a 60°C	UND	2	400,00	800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA

3	REANIMADOR MANUAL NEONATAL , contendo kit padrão: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio, para uso criança e bebês com peso abaixo de 10kg, volume de balão 320ml, volume de entrada 140ml, reservatório de 900ml, resistência expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O, espaço morto menor que 7,0ml, limitador de pressão 40 cm H ₂ O, temperatura Operacional -18°C a 50°C, temperatura de armazenamento -20°C a 60°C	UND	2	330,00	660,00
4	MESA DE MAYO ara instrumental cirúrgico, pintada altura regulável com bandeja inox. Dimensões da bandeja: 0,48 x 0,32m	UND	1	420,00	420,00
5	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , mede e amostra valores confiáveis da SpO ₂ e da frequência cardíaca, indicar de pulso, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande de fácil visualização(LED vermelho) compacto, portátil e iluminado, capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas, alimentação através de duas pilhas alcalinas “AAA”, dispositivo desliga automaticamente após 0,8 segundos sem atividade, peso 37g (excluindo as pilhas) tamanho 63,5 x 34 x 35mm, faixa de mediação saturação 35% - 100%, faixa de medição pulso 30-250bpm, precisão da SpO ₂ 70% - 99% com desvio de +/- 3bpm	UND	1	300,00	300,00
6	COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHO) - Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características Colar Cervical para Resgate conjunto 5 Peças equipamentos para resgate Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano.	KIT	1	1.520,00	1.520,00
7	BOMBA DE INFUSÃO micro processada, volumétrica, que funciona por mecanismo peristáltico circular, de fácil manuseio, apresentação no idioma português, equipamento com software e sistema interativo, para orientação de usuário, possuindo orientações sobre causas de possíveis erros e medidas corretivas.	UND	2	8.300,00	16.600,00
8	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO - Caixa completa para cirurgia c/ 32 itens, contendo: 1 Caixa de inox 26x12x06 cm; 1 Cabo de bisturi nº 4; 10 Lâmina de bisturi para Cabo Nº04; 1 Par de Afastador Farabeuf; 1 Pinça anatômica com dente de rato 16 cm; 1 Pinça anatômica com serrilha 16 cm; 4 Pinça Backaus 13 cm; 2 Pinça Allis 15 cm; 1 Pinça para	CAIXA	1	5.500,00	5.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



	antisepsia Foester; 2 Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm; 2 Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm; 2 Pinça Kelly reta 16 cm; 2 Pinça Kelly curva 16 cm; 1 Pinça Rochester reta 18 cm; 1 Pinça Rochester curva 18 cm; 2 Pinça Kocher reta 16 cm; 2 Pinça Kocher curva 16 cm; 1 Tesoura cirurgica Romba/Romba/Reta 15 cm; 1 Tesoura cirurgica Fina/Fina/Reta 15 cm; 1 Tesoura cirurgica Romba/Fina/Curva 15 cm; 1 Tesoura Spencer para retirada de pontos; 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm				
9	CARRO DE URGENCIA -Fabricado em aço carbono com tratamento anti-corrosão e pintura epóxi de alta resistência, com acabamento liso. Características técnicas: Quatro rodízios, sendo dois deles com trava. Quatro gavetas com chave OU lacre único para medicamentos e material de procedimento, sendo uma gaveta com divisões para medicamentos. Bandeja inferior para materiais de rotina e descartáveis. Tampo para manipulação de medicamentos. Dimensões: 1050mm x 500mm x 700mm (sem opcionais). Acessórios : Suporte para cilindro de oxigênio Cilindro de oxigênio com válvula reguladora. Suporte giratório para monitores e cardioversores. Tábua acrílica para massagem cardíaca. Suporte para soro. Tomadas auxiliares para alimentação de equipamentos diversos. Divisórias para medicamento.	UND	1	2.100,00	2.100,00
10	ELETCARDIOGRAFO - Especificações Técnicas: Peso: Peso máximo de 1kg com bateria. Alimentação: Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, sem efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO. Características: Sensibilidade (Ganho): Seleccionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2,5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2). Interface: Interface de comunicação USB (2 portas). Interface cartão SD. Porta de rede ethernet RJ45. Proteção: Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos. Ajuste automática de linha base. Circuito de entrada flutuante e isolada. Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso. Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias. Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais. Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias. Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, seleccionáveis. Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos. Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip QRS.	UND	1	13.000,00	13.000,00
11	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO ADULTO - Braçadeira em nylon com fecho de velcro tamanho adulto Dimensão da braçadeira: 42x13 cm Dimensão do Manguito: 21x11,5 cm Circunferência do braço: 21 a 26 cm Especificações: -	UND	1	600,00	600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



	Esfigmomanômetro Aneróide com visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg; - Caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura; - Base de ferro fundido com rodízios anti-ruído; - Haste de suporte em metal; - Alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.				
12	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL - Braçadeira em nylon com fecho de velcro tamanho infantil Dimensão da braçadeira: 30x8,5 cm Dimensão do Manguito: 15x7,5 cm Circunferência do braço: 15 a 19 cm Especificações: - Esfigmomanômetro Aneróide com visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg; - Caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura; - Base de ferro fundido com rodízios anti-ruído; - Haste de suporte em metal; - Alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.	UND	1	700,00	700,00
13	ESTETOSCOPIO INFANTIL - - Auscultador: Duplo; - Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas; - Cor: Preto; - Diâmetro do diafragma: 4,3cm; - Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; - Tipo de diafragma: Ajustável de peça única; - Vedação das olivas: Suave; - Olivas extras: Sim; - Comprimento: 69cm; - Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm.	UND	2	40,00	80,00
14	ESTETOSCOPIO ADULTO - Especificações Técnicas - Auscultador: Duplo; - Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas; - Cor: Preto; - Diâmetro do diafragma: 4,3cm; - Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; - Tipo de diafragma: Ajustável de peça única; - Vedação das olivas: Suave; - Olivas extras: Sim; - Comprimento: 69cm; - Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm.	UND	2	58,00	116,00
15	SUPOORTE HAMPER - ESPECIFICAÇÕES:- Estrutura em tubo de aço carbono redondo; - Três pés providos de rodízios giratórios de 2" (50mm); - Acompanha saco em tecido algodão cru; - Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; - Dimensão aproximada: 530 x 850 mm; - Capacidade aprox.: 100 Lts.	UND	1	500,00	500,00
16	LANTERNA CLINICA - Alta performance com iluminação LED de 3V - Confeccionada em metal leve de alta qualidade, - Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência- LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, - Acionamento através do botão liga/desliga, - Possui conveniente clip de bolso, - Alimentação 2 pilhas AAA inclusas	UND	1	45,00	45,00
17	LARINGOSCOPIO COM KIT ADULTO E INFANTIL Kit de Laringoscópio completo contendo:1 Estojo com zíper e nichos para cabo, lâminas e Lâmpada sobressalente; 1 CABO PARA LARINGOSCOPIO STANDARD MÉDIO ;1 LÂMINA LARINGOSCOPIO STANDARD CURVA TAM 1 (Infantil) MD com lâmpada;1 LÂMINA LARINGOSCOPIO STANDARD	KIT	1	1.200,00	1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



	<p>CURVA TAM 2 (Criança) MD com lâmpada;1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 3 (Adulto Médio) MD com lâmpada;1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 4 (Adulto Grande) MD com lâmpada. Cabo Médio Convencional Cabo em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Lâmina Convencional Curva Macintosh Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Acompanha lâmpada; Esterilizável e autoclavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>				
18	<p>MACA COM GRADE REMOVIVEL E RODAS COM TRAVAS - ESPECIFICAÇÕES: - Maca Hospitalar com rodas e regulagem de altura - Estrutura em tubo de aço carbono quadrado com acabamento em pintura epoxi; - Leito fixo estofado com espuma D26R revestido em Courvim;- Cabeceira regulável através de cremalheira; - Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável;- Sistema de elevação em tubo de aço retangular;- Para-choque de proteção redondo nos quatro cantos do leito;- Grades laterais de baixar; - Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T); - Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal;- Capacidade aproximada: Até 150 Kg. Dimensão: 2,00 x 0,60 x 0,63 altura mínima Altura Máxima: 0,97 m</p>	UND	2	2.000,00	4.000,00
19	<p>REFLETOR PARABOLICO DE LUZ FRIA - Permite melhor visualização- Fonte luminosa fria de baixo consumo energético- Ajuste fácil e preciso; - Leveza, facilitando no manuseio - Luz clara e sem sombras, DADOS TÉCNICOS, Voltagem: Bivolt Automático, Modelo: tripé Material: Alumínio, Dimensões da Embalagem: 80 x 18 x 30cm (C x L x A), Dimensões do Tripé: 75/90 cm (estensível), Dimensões do Braço Articulado: 103 cm, Cúpula: 15 x 13 cm, Peso: 7kg</p>	UND	1	450,00	450,00
20	<p>PRANCHA LONGA - A Prancha em Polietileno Resistente Adulto Amarela é um equipamento para resgate e transporte de pacientes de alta densidade e altamente resistente, capaz de suportar uma vítima com até 180 kg. A Prancha em Polietileno Resistente Adulto Amarela utilizada em ambulâncias, resgates e corpo de bombeiros, leve e de fácil manuseio, desenvolvida em polietileno, impermeável e não absorve líquidos corpóreos.</p>	UND	1	1.000,00	1.000,00
21	<p>CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTATIL - Oxigênio Portátil 3 Litros Alumínio com Bolsa Verde Sem Carga. - Bolsa para Cilindro de Oxigênio 3 litros - Cilindro de 3L sem Oxigênio Medicinal - Válvula reguladora com fluxômetro - Conjunto de Umidificador - Conjunto de</p>	UND	1	2.400,00	2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



	cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5 - 0,42M ³ (Metro Cubico)				
22	MONITOR CARDIACO 3 PARAMETROS(PNI,ECG E OXIMETRIA) - Parâmetros Básicos ECG 3/5 vias; SpO ₂ ; Respiração; Pressão Não Invasiva; Temperatura; Frequência de Pulso; Características Gerais Comunicação HL7 / HIS Expansão de Módulo Tela TFT LCD 17,1" colorida de alta resolução; Interface amigável com teclas de atalho para uso intuitivo do equipamento Visualização de até 15 formas de onda simultâneas, Alta precisão e confiabilidade Grande capacidade de armazenamento de dados, HIS Compatível com Sistema Hospitalar HL7/HIS e Central de Monitoramento para monitorar status do paciente à distância pelo tablet e smartphone. Conectividade leito-a-leito com a conexão leito-a-leito, o usuário pode monitorar dois monitores com conexão direta, sem precisar estar conectado em rede ou na central de monitoramento. Touchscreen equipamento em qualquer lugar pode ser conectado na Central e o médico ainda poderá visualizar o status e alarmes da monitoração do paciente via smartphone, tablet ou PC. Arquitetura Modular o profissional pode inserir e retirar módulos de maneira simples sem ter que ter a ajuda de um técnico. Sendo assim, o Monitor pode estar disponível para qualquer equipe médica para diferentes necessidades. Otimização da Exatidão da Medição possui a soma de diversas tecnologias mais requisitadas por profissionais de saúde de todo o mundo para ser a solução mais completa em monitoramento. Comunicação Bidirecional com Central de Monitoramento.	UND	2	22.000,00	44.000,00
23	VENTILADOR ELETRONICO MICROPROCESSADOR (PRESSÃO E VOLUME ADULTO E INFANTIL COM TAQUEIAS ADULTO E INFANTIL Mecanismo: Pneumático Gerador: De pressão Ciclagem: A tempo (INS-EX)(EX-INS) Modos de ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida) e manual Pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² (3,43 kPa x 100 ou 50 psi) Pressão Insp. Máxima: Ajustável de 12 a 55 cmH ₂ O Frequência: Ajustável de 3 a 80 com PEEP: Ajustável de 0 a 20 cmH ₂ O (± 10%) Concentração média: Ajustável de 40% a 100% Válvula de segurança: Se dá pelo sistema de geração da pressão máxima Fonte propulsora: Oxigênio medicinal de 3,5 kgf/cm ² (3,43 kPa x 100 ou 50 psi) até 5,0 kgf/cm ² (4,90 kPa x 100 ou 71,12 psi) Resistência expiratória: 2 cmH ₂ O (0,196 kPa) @ 60 L/min Alarme de desconexão: Tempo de disparo ajustado em 18 s (± 10%) Dimensões: 30 x 16 x 20 cm Peso líquido: 2,6kg. Acompanha: • Tubo corrugado de silicone – 90 cm • Conector "Y" • Extensão para O ₂ – 2 m Manual do usuário	UND	1	86.614,32	86.614,32
24	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO E INFANTIL COM TAQUEIAS ADULTO E INFANTIL - Características Técnicas: • Ventilation Modes VC-CMV / VC-AC VC-SIMV; VC-MMV (optional); PC-APRV (optional); PC-BIPAP1) / PC-SIMV (optional) PC-AC	UND	1	38.118,08	38.118,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



	<p>(optional); SPN-CPAP; AutoFlow - Adaptação automática do fluxo inspiratório nos modos de ventilação orientada a volume; NIV - Ventilação Não Invasiva com sistemas de alarme otimizados e compensação automática de vazamentos, Capnografia - medição convencional de CO₂; MonitoringPlus - Loops, Tendências, Logbook do usuário; LPO - Oxigênio de Baixa Pressão. Fornecimento independente de oxigênio; Chamada de enfermagem - Conexão para transmitir sinais de alarme a um sistema central de alarme; Tipo de paciente: Adulto, pediátrico Frequência respiratória: 2 / min a 80 / min; Tempo de inspiração: 0,2 a 10 s Volume corrente: 0,05 a 2,0 L, BTPS2) com opção PediatricPlus 0,02 a 2,0 L Pressão inspiratória: 1 a 99 mbar (ou hPa ou cmH₂O) PEEP / interm. PEEP de 0 a 50 mbar (ou hPa ou cmH₂O) Suporte de pressão / ΔP_{supp}: 0 a 50 mbar (ou hPa ou cmH₂O) (em relação à PEEP) Aceleração do fluxo: 5 a 200 mbar / s (ou hPa / s ou cmH₂O / s) Concentração de O₂: 21 a 100 vol. %; Sensibilidade do gatilho (gatilho de fluxo): 1 a 15 L / min Critério de terminação inspiratória: 5 a 75% PIF (pico de fluxo inspiratório) PC-APRV (opcional): Tempo inspiratório Coxa 0,2 a 22,0 s; Tempo expiratório Tlow 0,1 a 22,0 s Pressão inspiratória P_{high} 1 a 95 mbar (ou hPa ou cmH₂O) Pressão expiratória Arado de 0 a 50 mbar (ou hPa ou cmH₂O) Medições de pressão das vias aéreas pressão das vias aéreas, pressão de platô, pressão média das vias aéreas, PEEP de 0 a 99 mbar (ou hPa ou cmH₂O) Volume minuto (VM): VM total, VM espontânea de 0 a 99 L / min, BTPS Volume corrente: TV inspiratória, TV expiratória, TV de 0 a 3999 mL, BTPS Frequência respiratória total: Frequência respiratória total e espontânea, 0 a 150 / min Concentração inspiratória de O₂: 21 a 100% vol. Concentração de CO₂ no final da expiração: EtCO₂ de 0 a 100 mmHg (ou de 0 a 13,2% em volume ou de 0 a 13,3 kPa); Temperatura do gás de respiração: 18 a 48 ° C (64,4 a 118,4 ° F) Exibe curvas: Pata (t), Fluxo (t), Volume corrente (t), CO₂ (t) Relação de ventilação (I: E): 1: 150 a 150: 1; Conformidade C: 0,5 a 200 mL / mbar (ou mL / hPa ou mL / cmH₂O); Resistência R: 3 a 300 mbar / L / s (ou hPa / L / s ou cmH₂O / L / s) Volume minuto de vazamento MVleak: 0 a 100% RSB de respiração rápida e superficial: 0 a 9999 (1 / min / L) Manobras especiais (opcional): PEEP intrínseca PEEP_i 0 a 100 mbar (ou hPa ou cm</p>				
25	<p>GERADOR OU NOBREAK SISTEMA DE EMERGÊNCIA - Características Gerais - Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais) - Tecnologia online dupla conversão - Isolação galvânica ente a entrada e saída (utiliza transformador isolador) - Correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear - Forma de onda senoidal pura e com controle digital - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da</p>	UND	1	4.375,28	4.375,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



	<p>rede elétrica - Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída - Bypass automático e manual;- Distorção harmônica menor que 2% com carga linear - Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento - Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída - Equalização Automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado - Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação - DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada - Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão - Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz-63Hz); - Frequência de saída do nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica; - Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental - Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak - Oito tomadas na saída; - Tensão de entrada bivolt; - Tensão de saída nominal 120V/220V (configurável através de jumper na traseira do equipamento); - Comunicação serial padrão RS 232 (USB opcional); - Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak - Monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica; - Interface SNMP opcional, que permite medidas e controle remoto; Entrada; - Tensão de entrada nominal: 120V / 220V (bivolt automático) Saída; - Tensão de saída nominal: 120V/220V (configurável através de jumper na traseira do equipamento); - Número de tomadas: 8; Bateria; - Tensão de operação: 144V; - Quantidade: 12x9Ah/12V; - Tipo de bateria: Selada VRLA , chumbo-ácida, livre de manutenção - Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada - Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente; Mecânica; - Dimensões: 768 x 210 x 510(mm); - Peso aproximado: 91 Kg</p>				
26	<p>CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas PI 101 com pneus maciços Descrição Do Produto - Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo; - Dobrável em "X" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X"; - Freios bilaterais com regulagem; - Aro impulsor bilateral em nylon; - Apoio para os pés com regulagem de altura rebatíveis lateralmente; - Apoio para panturrilha em espuma injetada elevável com regulagem de altura; - Rodas Dianteiras aro 6" com pneus maciços, rolamento duplo blindado no eixo vertical, garfos em aço carbono maciço e achatado; - Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus maciços (PI 101), rolamento blindado duplo e pintura epóxi (eletrostática). Medidas e capacidades: - Largura do assento: 44cm; - Altura do</p>	UND	3	1.149,20	3.447,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



assento no chão: 47cm; - Largura total aberta: 62cm; - Peso da cadeira: 13Kg; - Capacidade de peso: 90Kg.				
TOTAL				229.346,28

3.2 A quantidade estimada foi elaborada diante das recomendações do Protocolo de Manejo para o Novo Coronavírus (2019-nCov) do Ministério da Saúde para prevenção e controle. Assim, os quantitativos visam atender o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser suficiente ou não uma vez que o número de suspeitos pode diminuir ou aumentar.

3.3 A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde conforme endereço posto na Ordem de Fornecimento.

3.4 Em razão do caráter emergencial da presente contratação as entregas deverão ser feitas no 5º(quinto) dia útil após o recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

3.5 A primeira entrega deverá ser de no mínimo 50% do quantitativo total do item descrito no subitem 3.1 deste documento.

4 ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição dar-se-á por contratação direta, dispensa de licitação, conforme Art. 4, da Lei 13.979/2020, tendo como critério de seleção o menor preço por item.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde.**

5.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil da SMS.

6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

6.2 O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 3.4 deste Termo de Referência.

6.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde. As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 16h00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



6.4 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

6.5. Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

6.6 Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

6.7 A SMS poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

7 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

7.1.1 Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

7.2 Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

7.3 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

7.4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

7.5 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

8 DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

8.1 Para fins de contratação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito na Junta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;

b) No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro da ANVISA, no que couber.

8.1.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União/Seguridade Social, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

8.1.3.1 Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores .

8.1.4 DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1.4.1 Os interessados deverão apresentar proposta comercial, **acompanhado dos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista**, no Setor de Compras ou na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ambos localizados na Rua São Benedito, S/N, Bairro São Francisco, Pedreiras – MA – CEP: 65.725-000 ou através do e-mail: pedreiras.setordecompras@gmail.com.

8.1.4.1 Não serão recebidas propostas, após o horário fixado no subitem acima.

8.1.4.3 As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, no mínimo:

a) Preços unitários e totais;

b) Indicação de marca dos produtos ofertados; e

c) Concordância integral com os termos consignados neste Termo de Referência.

9 DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Da Contratada

a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- g) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- h) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- i) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- j) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- m) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

9.2 Da Contratante:

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- e) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- f) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



designado;

k) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

10.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susgado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

10.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

10.4 O Contratante reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições na forma da lei.

11 DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SMS, entre a data de pagamento prevista e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{I}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho ficando a critério da administração.

12.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

12.3 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação os respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo esta declarada adjudicatária.

13 DA FISCALIZAÇÃO /ACOMPANHAMENTO

13.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

13.2 O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue, com o auxílio de servidores da SMS lotados nesta secretaria municipal;
- c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- g) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- h) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- i) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

14 DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

15 DAS SANÇÕES

15.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

- a) Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;
- b) Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

- c) Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dois dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- d) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 5% (cinco por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 15% (quinze por cento);
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- f) Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Pedreiras - MA;
- g) Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.2 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura Contratada quaisquer das sanções listadas no item 15.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

15.3 A critério da Contratante e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nas alíneas “f” e “g” poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “e”.

15.4 As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

15.5 As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.

15.6 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

15.7 Decorridos 3 (três) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho deverá ser cancelada, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

15.8 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



- a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;
- b) Por até 01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- c) Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:
 - c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
 - c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.

15.9 O prazo previsto no item 15.8, alínea “c”, poderá ser aumentado para até 2 (dois) anos.

15.10 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

15.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

15.12 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

15.13 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 Os responsáveis técnicos serão os membros da Comissão de Acompanhamento e Instrução processual para a aquisição dos Materiais necessário ao enfrentamento de emergência a Importância de Saúde Pública Internacional CORONAVÍRUS – COVID-19 que ficará responsável pela condução do recebimento das propostas e documentos de habilitação nos casos que houver necessidade.

16.2 O contrato decorrente deste Termo de Referência poderá sofrer acréscimos ou supressões na forma autorizada no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA




KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2017